



PORTARIA Nº 7915/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Marli Costa de Lima	20/08/2024	INSS até 22/08/2024
Fernanda Lopes da Luz	26/08/2024	14
Andreia de Oliveira	26/08/2024	½ período
Luciane Heinz	27/08/2024	01
Josiane Maria da Silva Souza	27/08/2024	½ período
Gustavo Ribeiro Brentano	27/08/2024	01
Edileia Machado Pereira	27/08/2024	½ período
Aline Assink	27/08/2024	04
Marcia Ribeiro Amarante	28/08/2024	01
Marcia Regina dos Santos	28/08/2024	01
Leticia Ap. Macedo	28/08/2024	01
Verônica dos Santos Orio	28/08/2024	03
Marcia Ribeiro Amarante	29/08/2024	01
Luciana Ribeiro	29/08/2024	01
Maria Izabel Ferreira	29/08/2024	14
Harianny da Silva Amarante	29/08/2024	01
Edileia Machado Pereira	30/08/2024	01
Salete Hemkemaier Trauhn	30/08/2024	14
Sirlei T. Gamba Coelho	02/09/2024	½ período
Mari Cristina Schumacker	02/09/2024	INSS até 26/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 26 de agosto de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito